

Memorando 2.044/2025

De: Diego W. - PRE-COO-DHW

Para: PRE-COO-DHW - Gabinete do Vereador Diego Helvig Wolter

Data: 09/09/2025 às 14:42:21

Setores envolvidos:

PRE-COO-DHW

CONCEDE A PLACA DE HOMENAGEM E RECONHECIMENTO PARA A CABANHA CORUNILHA

—
Diego Romão Helvig Wolter
Vereador

Anexos:

CONCEDE_A_PLACA_DE_HOMENAGEM_E_RECONHECIMENTO_PARA_A_CABANHA_CORUNILHA.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a);

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação, possuindo destacada participação na EXPOINTER 2025 conquistando o título de campeão rustico na modalidade de ovinos.

Considerando que o homenageado vem colaborando significativamente para o desenvolvimento do município, estando integrado à nossa comunidade canguçuense.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão da Placa de Homenagem e Reconhecimento para: **CABANHA CORUNILHA** e, por julgá-los justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
Canguçu, 09 de Setembro de 2025.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Vereador | Bancada MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE A PLACA DE HOMENAGEM E
RECONHECIMENTO PARA A CABANHA
CORUNILHA**

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador ARION LUIS BORGES BRAGA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Placa de Homenagem e Reconhecimento para: **CABANHA CORUNILHA**, por sua destacada atuação na EXPOINTER 2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA
Presidente

Iniciativa Vereador
DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR ARION BRAGA

CABANHA CORUNILHA

A Cabanha inicia suas atividades em setembro de 2021 com aquisição de matrizes PO, origem da Cabanha Saudade. Posteriormente, em fevereiro de 2022, foi adquirido um touro também de origem Saudade, batizado com o nome de Corunilha que neste mesmo ano foi campeão rústico da Expointer.

Já com o início do trabalho, trouxemos um trio de vacas com cria ao pé na Expofeira de Canguçu, onde recebemos a primeira premiação da Cabanha, Melhor trio de Vacas e melhor vaca. Em 2023 e 2024 também na Expofeira de Canguçu, fomos Bicampeão com o melhor trio de terneiras e melhor terneira.

Pela primeira vez expondo machos, fomos agraciados com o campeonato de Melhor Rústico da 48ª Expointer.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16B3-06EF-7710-3453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER (CPF 991.XXX.XXX-20) em 09/09/2025 14:42:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/16B3-06EF-7710-3453>